

PORTARIA Nº 018/2021/CCAD/CADSS/SGP/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA
96579/1	ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	2018	9,94
43275/2	MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	2016	8,76
43275/2	MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	2019	9,66
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA
50768/12	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	2018	10
86752/8	CARLOS CUNHA JUNIOR	2013	9,44
86752/8	CARLOS CUNHA JUNIOR	2018	9,9
63736/1	FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	2014	9,4
123215/1	JANETE SILVA PORTO	2018	9,91
120742/1	JESSICA LAURA ABREU DE SOUZA DE RE	2018	8,69
97563/2	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	2018	9,47
81926/1	PAULO ROBERTO BEGER	2014	9,41
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2010	10
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2011	10
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2014	9,65
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2015	12-A
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2016	9,1
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	2018	9,96
95179/2	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	2018	10
95179/2	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	2019	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)